

RETIFICAÇÃO 001 DO EDITAL N°006/2016 – SEDUC

1 . No item 3.2.2, a redação passa a ser: “O tempo de serviço no Sistema Estadual de Ensino, na função de Professor da Educação Básica, deverá ser comprovado por meio de cópia autenticada do termo de posse, da declaração ou protocolo de requerimento da declaração de tempo de serviço emitida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação. Registre-se que para contagem de tempo de serviço não serão considerados os períodos destinados às licenças para tratar interesses particulares e a existência ou ausência destes períodos devem ser evidenciadas em declaração expedida pelo órgão responsável (Superintendência de Administração de Recursos Humanos – SARH).